



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Processo Administrativo nº 51/2016
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

Fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade de licitação, consoante a contratação da Associação Toledana de Ginastica Rítmica, mediante contratação direta com a Associação, para apresentação de show na abertura dos jogos escolares, fase regional que acontecerá no Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, em favor de Associação Toledana de Ginastica Rítmica, pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.341.818/0001-66, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), contemplando assim com o princípio da economicidade. As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação: 12.001.27.812.00112-060.339039.0.6660 – Manutenção e Desenvolvimento do Esporte.

Cafelândia, 18 de Maio de 2016.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito Municipal